



**INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
SELEÇÃO PÚBLICA
TIPO: MENOR PREÇO**

SELEÇÃO PÚBLICA Nº: 200/2015
PROCESSO Nº: 12077/2015FAPEPE

- DATA MÁXIMA PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: 23/09/2015 às 10H00min.
- DATA SESSÃO DE ABERTURA: 23/09/2015 às 14H00min

A FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ – FAPEPE, realizará SELEÇÃO PÚBLICA no dia e horário acima determinado, na sede da FAPEPE, localizada a Avenida Paulo Carneiro Santiago, 472 – Bairro Pinheirinho, Itajubá/MG - CEP: 37500-191. A SELEÇÃO PÚBLICA será regida pelo *Decreto Federal 8.241/2014* com vistas ao atendimento dos princípios da impessoalidade, da moralidade, da probidade, da publicidade, da transparência, da eficiência, da competitividade, da busca permanente de qualidade e durabilidade, e da vinculação ao instrumento convocatório.

Integra esta Seleção Pública:

Anexo I – Especificações do Objeto – Termo de Referência

1. OBJETO

1.1 - A presente seleção tem como objeto a compra de material permanente, conforme especificado no ANEXO I, em atendimento ao convênio UNIFEI VALE FAPEPE 2012.

2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

2.1 - Poderão participar da Seleção todas as pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta Seleção, que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital;

2.2 – Não poderão participar as empresas que:

2.2.1 - Tenham sido declaradas inidôneas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.2 - Se encontrem sob falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou empresas estrangeiras que não funcionam no país;

2.3 - O interessado arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua Proposta, independentemente do resultado da Seleção;

2.4 - A participação do interessado implica em aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital;

3. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS

3.1 – Deverão ser inseridas no **Portal do Fornecedor** através do endereço eletrônico:

<http://conveniar.fapepe.org.br/Fornecedor/Login.aspx>.

4. PREENCHIMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

4.1 - A proposta comercial a ser preparada pelo proponente será apresentada originalmente em 01(uma) via, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, datilografada ou digitalizada, em língua portuguesa, sem ressalvas, rasuras ou emendas, datada, assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada, contendo:

4.1.1 - a enumeração dos itens cotados, de acordo com a numeração contida no ANEXO I;

4.1.2 - a especificação detalhada do bem, conforme discriminado no ANEXO I;

4.1.3 - as mesmas unidades e quantidades especificadas no ANEXO I;

4.1.4 - o preço unitário e o preço global, por item, inclusos impostos e taxas, não podendo constar reduções, descontos e/ou ofertas especiais tais como opções para um mesmo item;

4.1.5 - os preços em REAIS, irredutíveis durante o prazo de validade da proposta, considerando-se apenas (02) duas casas após a vírgula, não podendo ser irrisórios ou de valor zero. Sendo os valores máximos os previstos no ANEXO I.

4.1.6 - PRAZO DE VALIDADE da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias a contar da data de sua abertura;

4.1.6.1 – Decorrido o prazo da validade da proposta, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

4.2 - Fica facultado ao proponente o preenchimento do Anexo I - marca, valores unitário e total - desde que: apresentada originalmente em 01(uma) via, em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ, datilografada ou digitalizada, em língua portuguesa, sem ressalvas, rasuras ou emendas, datada e assinada na última página, apondo-se o nome e o cargo, e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada

4.3 - Para maior agilidade num eventual pagamento e contato com o proponente, poderão constar na proposta os dados bancários, conforme relacionados abaixo:

Nome do Banco:

Nº da Conta Bancária:

Praça de Pagamento:

Nº da Agência:

Telefone/fax e/ou e-mail (do proponente)

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 – Para habilitação na Seleção Pública, será exigido da empresa detentora do menor preço a seguinte documentação:

5.1.2 - Estar CADASTRADA no SICAF, onde a regularidade do cadastramento será confirmada por meio de consulta “ON-LINE”; **ou**,

5.1.3 - Para a **detentora da menor proposta que não se encontre Cadastrada no SICAF**, apresentar a seguinte documentação:

5.1.3.1 - Habilitação Fiscal

I - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual, Distrital e Municipal do domicílio ou sede do interessado, ou outra equivalente, na forma da lei; e

II - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, que comprove situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos

por lei.

5.2 - Não serão aceitas cópias ilegíveis, que não ofereçam condições de leitura das informações nelas contidas.

6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

6.1 - Inicialmente será realizada a abertura das propostas.

6.2 - Procedida à análise das Propostas, a Comissão de Seleção fará o julgamento das mesmas e comunicará o resultado aos proponentes através do Portal do Fornecedor, para que a detentora da menor proposta apresente a documentação exigida no item 5 do edital, no prazo de 03 (três) dias úteis, sob pena de desclassificação no caso de não atendimento ao prazo, sendo assim solicitado a segunda colocada a documentação, e assim sucessivamente.

6.3 - A Fundação sempre poderá negociar condições mais vantajosas com o interessado mais bem classificado, e com os demais participantes da seleção pública, respeitada a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do orçamento estimado.

6.4 - Decorrido o prazo de recurso, ou se ocorrida a medida recursal, após sua apreciação, a Comissão de Seleção encaminhará o processo à Gerente Administrativa da FAPEPE para homologação.

7. CONSIDERAÇÕES

7.1 - Depois da data e horário limite para envio da proposta, referente a esta Seleção, o sistema encerra automaticamente o recebimento de propostas.

7.2 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o teor das propostas apresentadas ou anexado às mesmas qualquer tipo de documento que importem em *modificações dos termos originais das mesmas*, salvo informações de cunho estritamente formal - assim entendido àquelas formalidades que venham a confirmar a concordância com as condições e exigência desta Seleção e que, por algum motivo, não constarem na proposta - e que tenham como escopo selecionar a proposta mais vantajosa para esta Administração.

7.3 - No caso de divergência entre as informações contidas na documentação considerada acessória ou complementar à proposta (ficha técnica, catálogos e outros) e as constantes da proposta específica, o item será desclassificado.

7.4 - Em nenhuma hipótese serão aceitas alegações de desatendimento às condições ou exigências deste ato convocatório, sob o argumento de o mesmo ter sido praticado em razão de interpretação errônea ou por pseudo ausência de maior clareza.

7.5 - A Comissão, se julgar necessário, suspenderá a reunião para proceder à avaliação das propostas, devendo ser reiniciada oportunamente em data, horário e local, a serem previamente fixados.

7.6 - Não serão aceitas propostas enviadas por fax, e-mail ou físicas.

7.7 - A critério da Comissão de Seleção e/ou do requisitante da compra, poderá ser exigido do proponente: catálogos; ficha técnica; amostras e outros que se fizerem necessários para que comprovem que o objeto ofertado pela mesma, em sua proposta, esteja de acordo com o especificado no ANEXO I desta Seleção, sob pena de desclassificação.

7.8 - Quando possível e necessário, a Comissão de Seleção poderá retirar dos sites oficiais as certidões exigidas nesta norma.

8. JULGAMENTO

8.1 - Será considerado vencedor o proponente que apresentar a proposta de acordo com a especificação, conforme ANEXO I, ofertar o **MENOR PREÇO POR ITEM** e atender a todas as condições e exigências deste edital.

8.2 - As propostas que não atenderem a todas as condições e exigências desta Seleção serão desclassificadas.

8.3 - No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação se fará, obrigatoriamente, por sorteio, em ato público, para o qual os proponentes serão convocados;

8.4 - Poderão ser desclassificados, também, os itens que não apresentarem marcas, fabricante ou fornecedor, ou que, quando indicadas, estiverem incompatíveis com as especificações contidas no ANEXO I.

9. DA ENTREGA

9.1 - Os materiais/equipamentos deverão ser entregues no prazo de 30 dias.

9.2 - Os materiais/equipamentos somente serão considerados entregues DEFINITIVAMENTE após a verificação de todos os parâmetros necessários para o seu aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade, e outros que se fizerem necessários.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1 – O pagamento será efetuado em 10 (dez) dias úteis, através do Banco do Brasil S.A., para crédito em conta do proponente, após a entrega dos materiais/equipamentos, acompanhado da Nota Fiscal e depois do aceite e liberação da documentação pela FAPEPE.

10.2 - O CNPJ constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da empresa que apresentou a proposta.

10.3 - No caso dos materiais/equipamentos serem entregues fora do prazo estipulado, a FAPEPE poderá deduzir do montante da Fatura/Nota Fiscal o valor correspondente a 0,5% (meio por cento), por dia de atraso na entrega.

10.4 - Uma vez adotados os procedimentos administrativos cabíveis, se julgada procedente a defesa da contratada, o valor deduzido será devolvido.

10.5 – Serão efetuados, no pagamento, a retenção e recolhimento de tributos e contribuições conforme Instrução Normativa 306 da SRF, de 12/03/03

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA sanções previstas no Regulamento de Compras da FAPEPE, sendo que a multa será de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do contrato e a suspensão em contratar com esta Administração será de 02 (dois) anos.

11.2 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pelos motivos legais.

12. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DOS RECURSOS

12.1 - Os recursos cabíveis contra quaisquer atos da administração decorrentes desta seleção, reger-se-ão pelo Decreto Federal 8.241/2014

12.2 - As razões dos recursos serão apresentadas no prazo de três dias úteis, contado a partir da data de ciência.



12.3 - O prazo para apresentação de contrarrazões será de três dias úteis, contado imediatamente a partir do encerramento do prazo a que se refere ao item 12.2.

12.4 - O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de três dias úteis, o encaminhará à autoridade máxima da fundação de apoio, que terá competência para a decisão final, em até cinco dias úteis.

12.5 - O acolhimento de recurso implicará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 - O proponente vencedor deverá entregar os materiais/equipamentos, objeto desta Seleção, de acordo com as especificações do ANEXO I e pelos preços cotados em sua proposta.

13.2 - A critério da FAPEPE, a abertura da presente Seleção poderá ser transferida para outra data, sem que caiba por esse motivo, qualquer recurso por parte dos proponentes.

13.3 - A FAPEPE se reserva o direito de revogar a seleção, a qualquer tempo, em ocorrendo razões de interesse público, sendo tal decisão motivada por fato superveniente que a justifique, não decorrendo dela qualquer direito de indenização por parte dos proponentes.

13.4 - O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões dos itens licitados e/ou quantidade maior ou menor que as indicadas em cada item, respeitados os limites legais, assim como os limites de valor da presente seleção.

13.6 - Para os efeitos desta Seleção, serão desclassificadas as propostas que não atendam às condições e exigências nele contidas ou que apresentem qualquer modalidade de informação, inteira ou parcialmente falsa, ou, por qualquer outro modo, mesmo por omissão, seja capaz de induzir em erro a Comissão de Seleção a respeito da natureza, características, qualidade, quantidade, propriedade, origem, preço e quaisquer outros dados.

13.7 - Todo e qualquer custo decorrente da participação nessa seleção será de responsabilidade de cada proponente não cabendo a FAPEPE quaisquer ônus.

13.8 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a seleção ficará automaticamente prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, independentemente de nova comunicação.

13.9 – Os acréscimos ou supressões poderão ser definidos por acordo entre as partes, sendo a proponente obrigada a aceitar acréscimos e supressões até o limite 25% nas mesmas condições do contrato inicial.

Itajubá, 16 de setembro de 2015.

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

(OBS: Se optar por preencher este anexo observe as exigências deste Edital)



PROCESSO N.º 12077/2015/FAPEPE				PREÇOS (R\$)	
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNIT.	TOTAL
	Contato para dúvidas técnicas: Responsável: Prof. Fernanda Rodrigues da Silva. Tel. (31) 3839 0858				
01	Smart TV LED 3D. Plataforma com menu de navegação intuitivo e com acesso ao histórico. Processador Quad Core. Wi-fi integrado. Polegadas: 48 ". Resolução Full HD 1920x1080p. Velocidade do painel: 240Hz. Recursos de imagem: Wide Color Enhancer (Intensifica a tonalidade das cores e torna a experiência ao assistir TV muito mais real), Micro Dimming (Controla o brilho para exibir uma qualidade de imagem fiel), 3D Full HD (qualidade do cinema). Recursos de vídeo: Clear Motion Rate (imagens em movimento aparecem com detalhes nítidos), Smart View (reprodução da tela de dispositivos móveis na TV ou da TV direto para o dispositivo). Potência dos Alto-falantes: 20 W (10 W + 10 W). Recursos de áudio: DTS Premium Sound/DTS Premium Sound 5.1, Dolby Digital Plus, DTS Studio Sound. Entradas: 4 HDMI 2.0, 3 USB, 1 Entrada componente (Y/Pb/Pr), 1 Entrada Vídeo composto, 1 Ethernet (LAN), 2 Entradas de RF. Saídas: 1 Saída de áudio (Mini Jack), 1 Saída de áudio óptico. Alimentação: Bivolt. Consumo aproximado de energia Standby: 0,3 W. Garantia 1 ano. Inclusos 1 Controle remoto, 1 Cabo de força, 2 Óculos 3D, Manual de instruções		01	3.940,00	3.940,00
02	Blu-Ray Player 3D. Entradas HDMI/USB. Função SmartTV para acesso a conteúdos da internet, qualidade de imagem Full HD e 3D, ouvir e gravar CDs, USB Rec & Playback, Gravação de CDs de áudio direto no pen drive, MP3, reprodução de conteúdos do pen drive através da porta USB e também reprodução do conteúdo diretamente do HD Externo através da porta USB. Mídias compatíveis: BD (ROM / R / RE), DVD (NTSC / PAL / -R / -RW / +R / +RW), DTS-CD, CD-R / CD-RW, Divx/ DivxHD, MPEG1/ MPEG2 / MPEG4 AVC, SMPTE VC1, MKV, AVCHD, M4V, WMV, FLV, MP3 / WMA / AAC / FLAC, Formatos de leitura: BD (ROM / R / RE), DVD (NTSC / PAL / -R / -RW / +R / +RW), DTS-CD, CD-R / CD-RW,		01	680,00	680,00



	Divx/ DivxHD, MPEG1/ MPEG2 / MPEG4 AVC, SMPTE VC1, MKV, AVCHD, M4V, WMV, FLV, MP3 / WMA / AAC / FLAC. Conexões: 3DBP440Conexões de Vídeo, Saída HDMIOutra conexões, USB Frontal, LAN (Ethernet), Saída Coaxial. Sistema de som: Áudio, DolbyDigital, DolbyDigital Plus, DolbyTrueHD, DTS 2.0, DTS HD MasterAudio. Idiomas do menu: Português, Inglês e Espanhol. Controle de imagem, Equalizador de vídeo, Controle de som, Menu de funções, Dolby Digital, HDMI, DTS, MP3. Bivolt Automático. Controle Remoto, Cabo HDMI, Pilhas, Manual, Garantia de 12 meses.				
03	Fone de ouvido: Headset USB Stereo com microfone com cancelamento de ruído (Noise-Canceling Microphone) e Controle de volume. Compatível com USB 2.0 e Windows 7 ou mais recente.		05	110,00	550,00
04	Impressora Multifuncional Laser com leds de atividade. Fonte de energia externa. Interface USB v2.0 e Ethernet 10 / 100Base-TX incorporada. Botão de liga / desliga no painel superior. Ciclo de trabalho mensal de até 8.000 páginas/mês. Impressão frente e verso manual (função Duplex). Multifuncional: suporta impressão, digitalização e cópia. Bandeja de saída para até 100 folhas e bandeja de entrada para até 150 folhas. Cartucho de impressão. Velocidade de até 21ppm (Preto) e resolução de até 600 x 600dpi. Instalação completa de software suportada em Windows, Linux e Mac OS X, Voltagem 110V. Garantia 12 meses.		01	1.210,00	1.210,00
05	Notebook : Processador - 2.5 GHz, 6MB Cache (3.50 GHz com Max Turbo, Memória 16 GB HyperX Impact DDR3 (1600 MHz) / (2 x 8 GB), 2 SODIMM Slots com suporte para Dual-Channel, Disco rígido SSD 1TB , 1 Slot com suporte para HDD 9.5mm 2.5" / 7mm - SATA interface, Suporte mSATA, SSD e SSHD, mSATA 128 GB - 6 Gb/s, Leitor/Gravador DVD 8x Multidrive & Software. Placa de vídeo 840M GPU (2GB vídeo dedicado), Tela LCD 15.6" HD +(1366X768p) 16:9 LED-Backlit - (Matte), Wireless BIGFOOT KILLER N 1202 - 802.11 a/b/g/n - Wi-Fi + Bluetooth 4.0 Combo. Garantia de 3 Anos. Mouse. Chipset HM87 ou HM86 Express, Áudio High Definition Interface, Entrada de Microfone, Saída de Fone de Ouvido, Touch Pad com up/down dois botões, USB 2.0 x 1, USB 3.0 x 3 (1 powered USB porta), Entrada de microfone x 1, Saída de fone de ouvido x 1, Entrada DC x 1, RJ-45 x		01	12.650,00	12.650,00



	1 (LAN), HDMI x 1 , Entrada Porta VGA x 1, Leitor de cartão 4 em 1 - (MMC/SD/Ms), Adaptador de energia Universal AC-in 100~240V, 50~60Hz, 120W com 19.5V, 6.15A DC 3 pin 240V AC cabo, Bateria de 6 células Smart Lithium-Ion, Webcam integrada 1.3 megapixel. Segurança Kensington lock.				
06	Tripé em alumínio anodizado para foto e vídeo, possui 3 seções, elevador central que garante a estabilidade do produto, manoplas individuais que definem os ângulos com travamento direcional, cabeça hidráulica e móvel, um suporte de mão para dar firmeza e também para manusear o tripé de um local a outro, um gancho para suportar bolsa ou acessórios, um engate e bolha de nível embutida. Suporta até 3,0 kg, a altura máxima 160 cm e altura mínima 61 Cm. Compatível com todas as câmeras digitais e analógicas, com encaixe universal.		01	300,00	300,00
07	Sensor Microsoft Kinect para Xbox One (Kinect 2.0) com Adaptador Kinect Xbox One (2.0) para Windows.		01	850,00	850,00
08	Hub USB externo, interface USB v3.0 compatível com USB 2.0 e 1.1. Conexões para periféricos: 7x USB v3.0 (A - Fêmea). Adaptador de energia incluso (100 ~ 240V / 50 - 60Hz). Led de atividade. Botão On / Off no frontal. Interface para computador: 1x USB v3.0 (Micro B - Fêmea). Sistemas operacionais compatíveis: Linux, Microsoft Windows XP / Vista / 7, Apple Mac OS X v10.4 (ou mais atual). Garantia: 12 Meses. Suporte à hot plugging. Sem necessidade de drivers. Plug and play.		01	200,00	200,00
09	Filtro de linha 4 tomadas bivolt, com proteção para equipamentos eletrônicos de sobretensões na rede, seletor de voltagem automático (bivolt). Cordão certificado conforme NBR 13249, plugue certificado conforme ABNT NM 60884-1, cabo com 1,3 metros.		03	45,00	135,00
10	Roteador sem fio de banda larga, interface USB (v2.0). Leds de atividade. Porta WAN do tipo Ethernet 10/100. Switch integrado com 4 portas Ethernet 10/100. Botões de liga / desliga e reset, botões de liga / desliga (WiFi) e WPS. Suporta as tecnologias DLNA, UPnP, QoS, WMM e WPS. Segurança com Firewall (SPI). Permite ao usuário criar um Servidor VPN com criptografia MPPE. Suporta até 300.000 sessões para uso extensivo de clientes P2P. Três antenas internas (fixas - sendo duas p/ 2,4GHz e uma p/ 5GHz). Painel de gerenciamento através de navegador (Browser) para fácil configuração, gerenciamento de sinal e controle de rede. Uma interface USB v2.0		01	290,00	290,00



	<p>para compartilhamento (Modem 3G / 4G / FTP / SAMBA / Servidor UPnP AV / Impressora Multifuncional). com tecnologia para fazer download (HTTP, FTP, BT, ed2k e NZB) mesmo com o computador desligado. Tecnologia de sinais otimizados em qualquer direção para ter melhor cobertura e velocidade de transmissão de dados na rede sem fio. Dual-Band Wireless: possui dois rádios independentes que permitem operar simultaneamente duas redes sem fio, sendo uma no padrão 11n @ 2,4GHz e a outra no padrão 11ac @ 5GHz (total de 300Mb/s + 433Mb/s). Suporte para impressão (Windows e Mac) e digitalização. Criptografia suportada: 802.1X,WEP,WPA,WPA-PSK,WPA-Enterprise,WPA2,WPA2-PSK,WPA2-Enterprise. Desempenho da rede (WiFi - máx.) 11a: 54Mb/s, 11b: 11Mb/s, 11g: 54Mb/s, 11n: 300Mb/s, 11ac: 433Mb/s. Desempenho da rede (máx.) 100Mb/s. Entrada do adaptador de energia: 100 ~ 240V / 50 - 60Hz. Frequência de operação (WiFi) 2,4GHz,5GHz. Interfaces e Conexões: 1x USB v2.0 (A - Fêmea), 4x RJ-45 (Fêmea - 10/100Mb/s - p/ LAN), 1x RJ-45 (Fêmea - 10/100Mb/s - p/ WAN). Antena: Três - Internas (Fixas - 2x 2,4GHz + 1x 5GHz). Suporte VPN: IPSec Pass-Through,PPTP Pass-Through,L2TP Pass-Through e PPTP server. Tipo de conexão WAN: Automatic IP,Static IP,PPPoE (suporte para MPPE),PPTP,L2TP,suporte para WAN mBridge,Multicast Proxy e Multicast Rate Setting. Gerenciamento: UPnP,DLNA,IGMP v1 / v2 / v3,Proxy DNS,DHCP,Cliente NTP,DDNS,Port Triger,Virtual Server,DMZ,Repetidor Universal e System Event Log. Padrões suportados: IPv4, IPv6, USB v2.0, USB v3.0, IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.11a, IEEE 802.11b, IEEE 802.11g, IEEE 802.11n e IEEE 802.11ac. Padrões suportados (WiFi) 11a,11b,11g,11n,11ac. Segurança: WPA-PSK, WPA2-PSK, Firewall SPI, WPA-Enterprise, WPA2-Enterprise, WEP (64 / 128bits), Radius com 802.1x, Proteção contra DoS. Controle de acesso: Controle de País,Filtro de Serviço de Rede,Filtro de URL e Filtro de Porta. Sistemas operacionais compatíveis: Linux, Android, Apple Mac OS X v10.1 ~ v10.8, Microsoft Windows 2000 / Server 2003. Garantia 12 meses.</p>				
11	Suporte Universal de Teto para Projetor Multimídia em alumínio com pintura eletrostática resistente à riscos e		01	130,00	130,00



FUNDAÇÃO DE APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ITAJUBÁ

CNPJ: 00.662.065/0001-00 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA

	corrosões, instalação com três pontos de fixação no teto, cabeamento interno ao tubo, inclinação de aproximadamente 20° e rotação de 360, inclui componentes, porcas, arruelas e parafusos para montagem e fixação ao teto. Garantia de 12 meses.				
12	HD externo portátil, Conexões USB 3.0 / USB 2.0. Capacidade de armazenamento 1TB. Velocidade de Transferência de Dados USB 3.0 4.800 Mb/s. Alimentação via USB. Cabo USB 3.0, garantia de 2 anos. Driver NTFS para Mac pré-carregado no disco.		01	340,00	340,00

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

PRAZO DE ENTREGA: _____ (obs: atentar para o máximo exigido neste edital)

Nome do responsável: _____ **Tel.** _____ **Fax.** _____ **e-mail** _____

CPF nº:

Nome do Banco:

Nº da Conta Bancária:

Nº da Agência: